CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 54/2025[3]
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[4]

Considerando que esta parlamentar tem sido questionada pela população sobre a falta de iluminação pública na praça localizada na Rua André Ribeiro de Mendonça, em frente ao posto de entrega de leite do Programa Viva Leite, localizada no Bairro Vila Gomes;

Considerando que a ausência de iluminação tem contribuído para o aumento de ocorrências de roubos, além de transformar o local em ponto frequente de uso de entorpecentes durante a noite;

Considerando a função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo pela Constituição, com o objetivo de zelar pelo bem-estar da população;

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, nos termos regimentais, com o objetivo de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações:

1) A Prefeitura Municipal tem conhecimento da situação enfrentada pelos moradores, devido à falta de iluminação na praça localizada no bairro Vila Gomes?
2) Há previsão no cronograma do setor competente para a instalação de iluminação pública nesse local? Em caso afirmativo, informar a data prevista.

Protocolo 09/04/25 15:06hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava, 09 de abril de 2025.

FABÍOLA VASCONCELOS ALVES
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[3] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.
[4] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.